PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).
Agrolândia - SC 25 / 01 /2018

Luciléne Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matricula nº 561



21.593.746/0001-26
ALFREDO COMÉRCIO
VAREJISTA LTDA. - ME
Rua Padre Cristóvão Arnaud, 89
Estreito - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC

21.593.746/0001-26 República Federativa do Brasil

ALFREDO COMÉRCIO Estado de Santa Catarina

VAREJISTA LTDA - ME Município de Alfredo Wagner, Comarca de Bom Retiro

Rua Padre Cristóvão Arnaud, 89 Escrivania de Paz de Alfredo Wagner

Estreito - 88.450-000 Lucimar Land Albino - Escrivão de Paz

ALFREDO WAGNER - SC

Procuração Pública Bastante que faz Alfredo Comercio Varejista LTDA - Me para Robson Natanael Chiquio, na forma abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).
Agrolândia - SC, 25/01/2018

Emilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 501

TRASLADO
Livro: 026 | Folha: 221
Protocolo: 2444
Data do Protocolo: 09/01/2015

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos nove (09) dias do mês de janeiro(01) do ano de dois mil e quinze (2015), neste Município de Alfredo Wagner, Comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, compareceu neste Ofício situado na Rua Arthêmio Rosa Farias, nº 45, bairro Centro, município de Alfredo Wagner-SC, de um lado como outorgante a empresa **ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.593.746/0001-26, situada na Rua Padre Cristovão Arnold, nº 89, bairro Estreito, cidade de Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina aqui representada por: **JÉSSICA SILVEIRA CHIQUIO**, de nacionalidade brasileira, nascida em 20/10/1993, com 21 anos de idade, filha de Vilmar Silveira e Maeher Terezinha Kalckmann Silveira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 5.155.482, órgão emissor DETRAN-SC e do CPF/MF nº 086.237.299-27, residente e domiciliada na Rua Anitápolis, nº 547, bairro Centro, município de Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina. Reconhecida como a própria, através dos documentos a minha vista apresentados do que dou fé. E pela representante da outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ROBSON NATANAEL CHIQUIO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1988, com 26 anos de idade, filho de Henrique Chiquio e Marlete Lopes Chiquio, casado, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 5.155.475-5, órgão emissor DETRAN-SC, e do CPF/MF nº 076.844.709-73, residente e domiciliado na Rua Anitápolis, nº 547, bairro Centro, município de Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina. A quem confere Poderes especiais para representar a empresa outorgante com amplos poderes para **gerir e administrar todos os seus negócios, bens e assuntos de interesse, sejam eles de que natureza forem, Podendo seu bastante procurador tratar de todos os negócios concernentes a mesma; pagar e receber contas; comprar e vender as mercadorias do comércio, quer a vista ou a prazo; efetuar saques, dar cartas de ordem, levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimento bancário; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas, inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições dos correios, aceitar, sacar, endossar e avalizar letras de cambio, emitir e endossar promissórias, emitir e endossar duplicatas e reconhecer as que forem emitidas sobre a empresa outorgante, descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimento bancários, requerer falências, impetrar concordatas, requerer em juizo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses da outorgante, representar em todos os atos em que seja necessária a presença da administradora ou intervenção como negociante, inclusive perante magistérios, órgãos previdênciários e outras repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, requerendo o que for necessário, contratar e despedir empregados, constituir procuradores, judiciais, outorgando-lhes poderes para representar a outorgante em juízo ou fora dele, participar de licitações públicas, apresentar propostas, assinar propostas, ou seja, assinar todo e qualquer documento em beneficio da empresa outougarnte. Certifico que a qualificação da procuradora foi declarado pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua**

Continua na próxima página...(Página 1/2)

Procuração Pública Bastante que Faz Alfredo Comercio Varejista LTDA - Me para Robson Natanel Chiquio, na forma abaixo:

TRASLADO
Livro: 026 | Folha: 222
Protocolo: 2444
Data do Protocolo: 09/01/2015

veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelo(s) órgão(s) e pessoas a quem este interessar. Enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso. E de como assim o disse, do que dou fé, pediu-me que lhe lavrasse este público instrumento que lhe li, aceita e assina. Eu Joslane Santos, Escrevente Notarial, que digitei, conferi e assino em público e raso. Assinou nesta procuração: JÉSSICA SILVEIRA CHIQUIO como representante da outorgante representando a ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (DTL94536-1IAJ) - R$ 1,55, 1 Procuração ad negotia - R$ 42,20, Total: R$ 43,75.**

Alfredo Wagner - SC, 9 de janeiro de 2015.

Joslane Santos
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DTL94536-1IAJ
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Bel. Lucimar Land Albino
Tabelião e Registrador
Carlson Leur Albino
Tabelião Substituto
Renata Kloppel
Escrevente Autorizada
RUA ARTEMIO ROSA FARIAS, 45 - CENTRO - ALFREDO WAGNER - SC

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).
Agrolândia - SC, 25/01/2018
Lucilene Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

21.593.746/0001-26
ALFREDO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME
Rua Padre Cristóvão Arnaud, 89
Estreito
88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC

JUCESC 1835

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JESSICA SILVEIRA CHIQUIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/10/1993, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 086.237.299-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5155482, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ANITAPOLIS, 547, CENTRO, ALFREDO WAGNER, SC, CEP 88.450-000, BRASIL.

MAISA SANI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/11/2001, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 111.072.969-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7209855, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE CRISTOVAO ARNAUD, SN, ESTREITO, ALFREDO WAGNER, SC, CEP 88.450-000, BRASIL, representada neste ato por seu PAI/REPRESENTANTE GILMAR SANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/08/1971, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 848.152.649-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2252684, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA PADRE CRISTOVAO ARNAUD, 00, ESTREITO, ALFREDO WAGNER, SC, CEP 88.450-000 e por MAE/REPRESENTANTE e por CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 008.675.479-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3858187-6, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA PADRE CRISTOVAO ARNAUD, 00, ESTREITO, ALFREDO WAGNER, SC, CEP 88.450-000 .

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA e nome fantasia AW COMERCIO VAREJISTA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA PADRE CRISTOVAO ARNAUD, 89, ESTREITO, ALFREDO WAGNER, SC, CEP 88.450-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

A EMPRESA TERA COMO OBJETO SOCIAL AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;

21.593.746/0001-26
ALFREDO COMÉRCIO
VAREJISTA LTDA. - ME
Rua Padre Cristóvão Arnaud, 89
Estreito - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC

Para verificar a autenticidade deste documento acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número de protocolo 18/000/00/0 para consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades em 02/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 40 (quarenta) quotas de valor nominal R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JESSICA SILVEIRA CHIQUIO, com 20 (vinte) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
MAISA SANI, com 20 (vinte) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a JESSICA SILVEIRA CHIQUIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

21.593.746/0001-26
ALFREDO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. - ME
Rua Padre Cristóvão Arnaud, 89
Estreito - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 0800382819-03 na consulta de processos.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

21.593.746/0001-26
ALFREDO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. - ME
Rua Padre Cristóvão Arnaud, 89
Estreito - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC

Para verificar a autenticidade deste documento acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 000058/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC 1838 **CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BOM RETIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ALFREDO WAGNER-SC, 8 de dezembro de 2014.

JESSICA SILVEIRA CHIQUIO
CPF: 086.237.299-27

MAISA SANI
GILMAR SANI (PAI/REPRESENTANTE)
CPF: 848.152.649-53

MAISA SANI
CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI (MAE/REPRESENTANTE)
CPF: 008.675.479-36

21.593.746/0001-26
ALFREDO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. - ME
Rua Padre Cristóvão Arnaud, 89
Estreito - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2014 SOB Nº: 42205273011
Protocolo: 14/780736-1, DE 19/12/2014
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 000058/2018-03 na consulta de processos.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0527301-1	21.593.746/0001-26	19/12/2014	02/01/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PADRE CRISTOVAO ARNAUD, 89, ESTREITO, ALFREDO WAGNER, SC, 88.450-000

Objeto Social
A EMPRESA TERA COMO OBJETO SOCIAL AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JESSICA SILVEIRA CHIQUIO 086.237.299-27	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MAISA SANI 111.072.969-35	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/12/2014 Número: 20147607329
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

21.593.746/0001-26
ALFREDO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. - ME
Rua Padre Cristóvão Arnaud, 89
Estreito - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 001768/2018-01 na consulta de processos.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUCESC

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

JUCESC 1842

A Sociedade ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA estabelecida na(o) RUA PADRE CRISTOVAO ARNAUD, 89 , ESTREITO, ALFREDO WAGNER, SC, CEP 88.450-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ALFREDO WAGNER-SC, 8 de dezembro de 2014.

Jessica Silveira Chiquio
Sócio: JESSICA SILVEIRA CHIQUIO

Sócio: MAISA SANI
GILMAR SANI (PAI/REPRESENTANTE)

Celia Regina Sani
Sócio: MAISA SANI
CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI (MAE/REPRESENTANTE)

Para uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2014 SOB Nº: 20147607329
Protocolo: 14/760732-9, DE 19/12/2014
Empresa:42 2 0527301 1
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

21.593.746/0001-26
ALFREDO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. - ME
Rua Padre Cristóvão Arnaud, 89
Estreito - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC

Requerimento: 81400000407043

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 000058/2018-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC

ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA. - ME

CNPJ 21.593.746/0001-26 IE: 257543074
RUA PADRE CRITOVÃO ARNAUD, 89 ESTREITO
ALFREDO WAGNER – SC CEP: 88.450-000
CONTATO 32761480/ 96804110 EMAIL: AWCOMERCIOVAREJISTA1@GMAIL.COM
DADOS BANCARIOS: AG: 1383-8 C/C 13076-1 BANCO DO BRASIL

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ 21.593.746/0001-26 atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório. declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins que nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 32 – Parágrafo 2° da Lei Federal n° 8.666/93. Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

Declara que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Declara que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4° da Lei 10.520/02;

Declara que se enquadra, na condição de ME, nos termos do art. 3° da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.

Declara, sob as penas da lei, que nas formas da Lei Federal 8666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de Habilitações preliminares do Processo Licitatório supra, RENUNCIANDO assim, expressamente o direito de interpor recurso administrativo para tal.

Mais, que por este documento autoriza a abertura de envelopes de propostas de preços dos Licitantes Habilitados, bem como para tal, dispensa os prazos de Lei.

DECLARA que a mesma recebeu do Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita todas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.

DECLARA que todos os produtos serão entregues com prazo de validade não inferior a 50% de seu período total.

Declara que esta ciente do conhecimento do edital e ata de registro de preços e concorda com todas as suas condições.

Declara que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de ,erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declara que está ciente de que não respeitando os prazos de entrega, estarão sujeitas as multas conforme item determinado. Declara que oferece aos itens, objeto desta licitação, garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. declara que a empresa não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, membro comissionado ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

A empresa ALFREDO COMERCIO VAREJISTA. LTDA ME declara não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, membro comissionado ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

A empresa ALFREDO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, CNPJ 21.593.746-0001-26, declara que realizará o transporte durante a entrega dos produtos ora licitados, sob sua responsabilidade, dentro das condições e padrões estabelecidos pela vigilância sanitária.

Declara que está de acordo com o edital e ata de registro de preços.

ALFREDO WAGNER 25 DE JANEIRO DE 2017.

REPRESENTANTE LEGAL

21.593.746/0001-26
ALFREDO COMÉRCIO
VAREJISTA LTDA. - ME
Rua Padre Cristóvão Arnaud, 89
Estreito - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC